

Decreto Legislativo nº 122/88

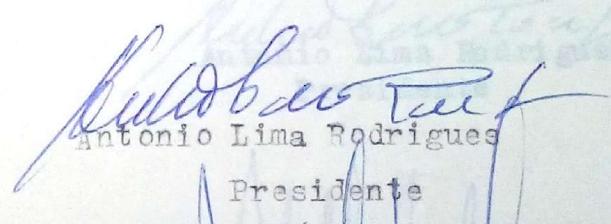
"Dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Sr. Oceanides Santa Brígida".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Decreta:

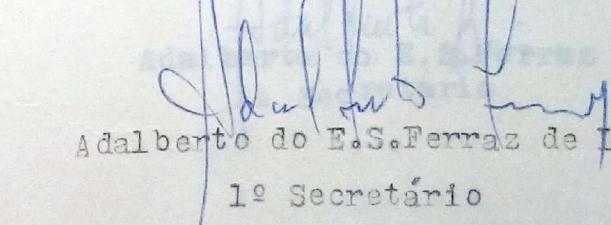
Artº 1º - Fica concedido ao Sr. OCEANIDES SANTA BRIGIDA , o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, nos termos da Resolução nº 02, de 20/04/78 e 12, de 04/06/81.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

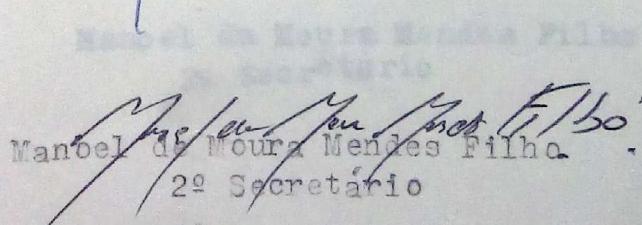
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 15 de outubro de 1988.


Antonio Lima Rodrigues

Presidente


Adalberto do E.S. Ferraz de Lima

1º Secretário


Manoel da Mota Mendes Filho

2º Secretário